RESOLUÇÃO Nº 510/2022

RENOVA O RECONHECIMENTO DO ENSINO MÉDIO MINISTRADO PELA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PEDRO HENRIQUE DA SILVA, LOCALIZADA NO SITIO SERRA DO BOMBOCADINHO, S/N, ZONA RURAL, NA CIDADE DE CUITÉ-PB.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 356/2022, exarado no Processo nº SEE-PRC-2021/15798, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

RESOLVE:

- **Art. 1º** Renovar, pelo período de 6 (seis) anos, o reconhecimento do Ensino Médio ministrado pela Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Pedro Henrique da Silva, localizada na cidade de Cuité-PB.
 - Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 - **Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 1º de dezembro de 2022.

Presidente do CEE/PB

ROBSON RUBENILSON DOS SANTOS FERREIRA

Relator